



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= **DECRETO Nº289/96 DE 04/11/96** =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Estatuto da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI, Lei nº026/93 de 19/01/93, e dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$20.000,00 (Vinte mil reais)**, assim discriminados:

02.20 -	
03.01 - DT - DIV. DE SERVIÇOS GERAIS	
15.81.4832-006 - CASA DA CRIANÇA - CRECHES - GUARDA MIRIM	
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º)- Os recursos necessários para execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

02.60 -	
03.01 - DT - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
15.81.0251-001 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

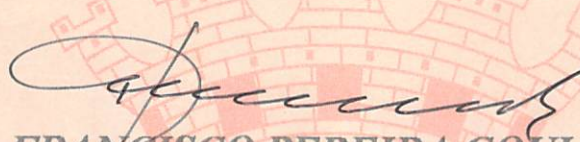


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis (26/06/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DE LOURDES DENK SILVA
PRESIDENTA DA FACAI

